

LEI MUNICIPAL Nº 091/2001.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2001.

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº087/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004